



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 150/2024

DATA: 21/03/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 109/2024, de 21/03/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1º. Conceder, **retroativo a 07 de março de 2024**, gratificação de regência em classe especial de 25%, a Servidora Pública Municipal **Claudia Padilha Alves da Cruz**, matrícula 2212-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, pois a mesma está atuando em Sala de Recurso da Escola Municipal Cecília Meireles.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal